

Evento e justificativa: Simpósio Internacional Rio Uruguai dos Encontros: A Conservação pela União. No referido evento, terá mesas redondas para discutir as questões relacionadas à gestão compartilhada dos recursos hídricos e à qualidade de água na bacia do rio Uruguai.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2022000803554

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/0500-0004651-1
Nome: Luciano Brasileiro Cardone
Id.Func./Vínculo: 3846024/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Geógrafo - B
Lotação: SEMAI - Dep. de Gestão de Rec. Hídr. e Saneamento

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Itá/SC

Período de afastamento: 01/12/2022 a 02/12/2022

Evento e justificativa: Simpósio Internacional Rio Uruguai dos Encontros: A Conservação pela União. No referido evento, terá mesas redondas para discutir as questões relacionadas à gestão compartilhada dos recursos hídricos e à qualidade de água na bacia do rio Uruguai.

Condição: Com ônus

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000803555

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
HENRIQUE LUIS ROESSLER
EDITAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO III

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER-FEPAM, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação III do Edital nº 01, de 31 de outubro de 2022, nos termos a seguir.

1. Fica prorrogado o prazo de inscrições do concurso público até às 16h00min do dia 20 de dezembro de 2022, com prazo limite de pagamento do boleto bancário até o dia 21 de dezembro de 2022.

1.1 Tendo em vista a alteração mencionada no subitem 1:

- a) nos subitens 3.5.1.'b'; 3.5.3; 3.9.8; 4.1.2.1; 4.1.2.2; 4.2.2; 4.3.2 e 4.4.1.2:

- Onde se lê:

“(…) 15 de dezembro de 2022 (…)”.

- Leia-se:

“(…) 20 de dezembro de 2022 (…)”.

- b) nos subitens 3.5.3; 3.7.10 e 3.9.8.1:

- Onde se lê:

“(...) 16 de dezembro de 2022 (...)”.

- *Leia-se:*

“(...) 21 de dezembro de 2022 (...)”.

2. O Edital nº 01, de 31 de outubro de 2022, será consolidado de modo a contemplar a alteração decorrente deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se . Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Renato das Chagas e Silva PRESIDENTE DA FEPAM

Protocolo: 2022000803556

Resolução nº 030/2022 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEPAM

Altera a Tabela de Custos de ressarcimento de licenciamento ambiental para o exercício de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, a Diretora- Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15º do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e no artigo 4º do Decreto Estadual nº. 51.874, de 02 de outubro de 2014, e considerando adequação da legislação vigente;

Considerando as normas pertinentes ao Coeficiente de Licenciamento – CL, mormente a Resolução do Conselho de Administração Nº 01/1995, de 16 de agosto de 1995, Resolução do Conselho de Administração Nº 003/2003, de 31 de julho de 2003, a Resolução do Conselho de Administração Nº 004/2008, de 20 de junho de 2008, e a Resolução do Conselho de Administração Nº 006/2011, de 22 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a alteração do Coeficiente de Licenciamento seja efetivada por intermédio do índice de reajuste da UPF-RS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente da FEPAM
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000803557

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 223/22 - DEGEC/SULIC – Termo de Contrato n º 001/18 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e HABITARK ENGENHARIA LTDA; **Edital de Concorrência nº 038/17 - SULIC/CORSAN** ; **Objeto do Contrato:** Execução do módulo II, dos remanescentes do módulo I da ETE, da EBE, da LR e reforma da ETE do SES do município de Carazinho/RS; **Objeto do Apostilamento:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 365 dias a contar respectivamente de 01/08/2022 e 29/11/2022; **Recursos** : OGU.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP